



ATA DA 123.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

Presidência: Faouaz Taha, Márcio Petencostes de Sousa e Rafael Antonucci.

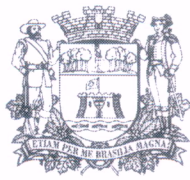
1.ª Secretaria: Wagner Tadeu Ligabó.

2.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereador ausente: nenhum.

ABERTURA – Às 18h06 (dezoito horas e seis minutos) do dia 15 de outubro de 2019 iniciou-se a 123ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Wagner Tadeu Ligabó e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausente o Vereador Adriano Santana dos Santos. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.055/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Revisa a Lei Complementar nº 499/10, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos; e revoga dispositivos que especifica; PROJETO DE LEI Nº 13.028/2019 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES – Denomina “Rua JUSTINO BARBOSA” a Rua 3 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce; PROJETO DE LEI Nº 13.029/2019 – FAOUAZ TAHA – Prevê acompanhamento por guia de turismo regional a grupos e excursões nos casos que especifica; PROJETO DE LEI Nº 13.030/2019 – VALDECI VILAR MATHEUS – Veda cobrança de multa ou taxa aos usuários de estacionamentos de estabelecimentos comerciais pela perda ou extravio do respectivo tíquete; e dá providência correlata; PROJETO DE LEI Nº 13.031/2019 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o uso da bengala verde como instrumento de orientação e mobilidade adequado à identificação de pessoas acometidas de baixa visão; PROJETO DE LEI Nº 13.032/2019 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê sanções administrativas por discriminação religiosa; PROJETO DE LEI Nº 13.033/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga as Leis 5.637/01, 5.742/01 e 6.380/04, que dispõem sobre celebração de convênios com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; PROJETO DE LEI Nº 13.034/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina “Regiane Aparecida Pedroso Santos” a

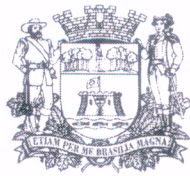


via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas (Bairro Medeiros); PROJETO DE LEI Nº 13.035/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Prorroga os mandatos dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde – COMUS; MOÇÃO Nº 275/2019 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES – APOIO ao Projeto de Lei nº 673/2019, da Deputada Estadual Letícia Aguiar, que autoriza a instalação de placas com cardápios em braille nos restaurantes, lanchonetes, bares, hotéis, motéis e estabelecimentos de atendimento ao consumidor no território do Estado; MOÇÃO Nº 276/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 421/09, do Deputado Federal Sr. Sabino Castelo Branco, que prevê a aplicação da pena de prisão perpétua para as pessoas condenadas por crimes hediondos e de sequestro de qualquer natureza; MOÇÃO Nº 277/2019 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APELO ao Ministério da Saúde para que adote plano de contingência em relação a compra e estoque de vacinas de distribuição em todo território nacional, para que não haja racionamento na dispensação dentro do respectivo calendário de vacinação; MOÇÃO Nº 278/2019 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APELO ao Governo do Estado por aumento do efetivo do Policiamento Ambiental de Jundiaí; MOÇÃO Nº 279/2019 – VALDECI VILAR MATHEUS – Apelo ao Governo do Estado por aumento na destinação de recursos para a área de saúde ao Município de Jundiaí; **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 250, de Romildo Antonio da Silva; 251, de Roberto Conde Andrade; e 252, de Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; 2. à Presidência: 579, de Marcelo Roberto Gastaldo; 580, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; e 581, de Antonio Carlos Albino; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 14.329 a 14.338, de Paulo Sergio Martins; 14.339 a 14.348, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 14.349 a 14.358, de Marcelo Roberto Gastaldo; 14.359 a 14.368, de Roberto Conde Andrade; 14.369 a 14.375, de Adriano Santana dos Santos; 14.376 a 14.379, de Cícero Camargo da Silva; 14.380 a 14.389, de Valdeci Vilar Matheus; 14.390 a 14.399, de Douglas do Nascimento Medeiros; 14.400 a 14.409, de Edicarlos Vieira; 14.410 e 14.411, de Faouaz Taha; 14.412 e 14.413, de Leandro Palmarini; 14.414 a 14.418, de Márcio Petencostes de Sousa; 14.419 e 14.420, de Rafael Antonucci; 14.421, de Rogério Ricardo da Silva; 14.422 a 14.431, de Romildo Antonio da Silva; 14.432 e 14.433, de Wagner Tadeu Ligabó; e 14.434 a 14.439, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Srª Márcia Regina Alves Gonçalves, sobre “Saúde pública – situação precária; fiscalização dos Vereadores”; Sr. Rodnei dos Santos, sobre “Políticas públicas – acontecimentos na empresa DAE; SINDAE Jundiaí”; Sr. Vinicius Sacramoni, sobre “Lei de cobrança de estacionamento de shoppings; ‘flanelinhas’”; e Vanderlei Victorino, sobre “Política geral e enfrentamento ao racismo”. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão, para que o comandante do 12º GAC – Grupo de Artilharia de Campanha “Barão de Jundiahy”, do Exército Brasileiro, Tenente Coronel Tiaraju Kanomata de Mesquita, usasse a tribuna para convidar a todos para as celebrações do centenário daquela organização



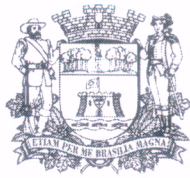
(Ata da 123ª Sessão Ordinária – 15/10/2019 – fl. 3)

militar. Reaberta a sessão, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 122ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu preferência para a apreciação do Projeto de Lei nº 12.867/2019, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 1. PROJETO DE LEI Nº 12.867/2019 – EDICARLOS VIEIRA** – Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL CASA DA FONTE. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para que a Srª Maria Cristina Castilho de Andrade, Diretora Superintendente da entidade objeto deste projeto de lei, pudesse usar a tribuna para uma exposição sobre o trabalho por ela realizado. Reaberta a sessão, nenhum Vereador debateu o projeto de lei. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO EM PREFERÊNCIA. Em seguida, o Vereador Romildo Antonio da Silva, em questão de ordem, requereu preferência para a apreciação da Moção nº 269/2019, de autoria do Colegiado de Vereadores. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Edicarlos Vieira (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 2. MOÇÃO Nº 269/2019 – COLEGIADO DE VEREADORES** – REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 133/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, por propor o fim das imunidades tributárias/previdenciárias a instituições filantrópicas de educação. O Presidente suspendeu a sessão para que a Drª



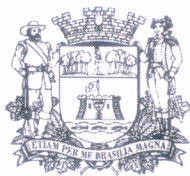
(Ata da 123ª Sessão Ordinária – 15/10/2019 – fl. 4)

Maria Roseli Maestrello, advogada atuante no Terceiro Setor, pudesse usar a tribuna para uma exposição sobre a moção em pauta. Reaberta a sessão, não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Edil Arnaldo Ferreira de Moraes (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM PREFERÊNCIA. Na sequência, em questão de ordem, o Vereador Rafael Antonucci requereu preferência para a apreciação do Projeto de Lei nº 12.904/2019, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 12.904/2019 – RAFAEL ANTONUCCI** – Denomina “Rua ELIZEO SGRABI” a Rua 11 do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã. O Presidente suspendeu a sessão para que o Sr. Ricardo Sgrabi, filho do homenageado neste projeto de lei, pudesse usar a tribuna para expor a biografia dele. Reaberta a sessão, não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO EM PREFERÊNCIA. **ITEM 4. VETO Nº 15/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº 12.863, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 9.033/2018, que determina atendimento prioritário, em estabelecimento privado de saúde, a paciente diabético na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total, para estender a prioridade a recém-operados, crianças e pessoas com câncer ou fibromialgia. Debateu somente o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente ao veto os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; votou favoravelmente ao veto o Edil Douglas do Nascimento Medeiros; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Portanto, com onze votos contrários e um voto favorável, o veto foi REJEITADO. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu preferência para a apreciação do Projeto de Lei nº 13.012/2019, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente submeteu o requerimento



(Ata da 123ª Sessão Ordinária – 15/10/2019 – fl. 5)

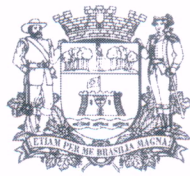
verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Edil Edicarlos Vieira (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 13.012/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal para criar cargos de Nutricionista. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO EM PREFERÊNCIA. ITEM 6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.052/2019 – FAOUAZ TAHA – Altera o Código de Obras e Edificações, para prever, em edificação de uso público, fraldário acessível a frequentadores de ambos os sexos; e dá providência correlata. Debateu somente o Vereador Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO. ITEM 7. PROJETO DE LEI Nº 12.226/2017 – PAULO SERGIO MARTINS – Regula gratuidade pelo uso de estacionamento de shopping centers e hipermercados. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Douglas do Nascimento Medeiros. Em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu a prorrogação dos trabalhos por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por consequência, os trabalhos foram PRORROGADOS. Prosseguindo na discussão do projeto de lei, debateram os Vereadores Rogério Ricardo da Silva, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus; votaram contrariamente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Rafael Antonucci,**



(Ata da 123ª Sessão Ordinária – 15/10/2019 – fl. 6)

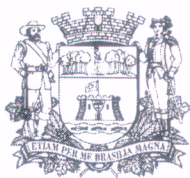
Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com sete votos favoráveis e cinco votos contrários, o projeto de lei foi REJEITADO, devido à necessidade de quórum suplementar de 1/7 (um sétimo) decorrente do parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação (art. 139, § 2º, II, do Regimento Interno). **ITEM 8. PROJETO DE LEI Nº 12.745/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO e ROMILDO ANTONIO DA SILVA –** Altera a Lei 8.351/2014, que instituiu Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para acrescentar e detalhar vedações às condições de manutenção de animais domésticos. Em questão de ordem, o Vereador Antonio Carlos Albino requereu o adiamento da apreciação deste projeto de lei para a sessão ordinária de 26 de maio de 2020. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por consequência, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 9. MOÇÃO Nº 270/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO –** APOIO ao Projeto de Lei nº 3.803, de autoria do Senador Major Olimpio, que institui a Política Nacional para Educação Especial e Inclusiva. Debateu somente o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO Nº 271/2019 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS –** APOIO ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos pela criação do Observatório Nacional da Família. Debateu somente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO Nº 272/2019 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES –** APELO à Frente Parlamentar de Saúde da Câmara dos Deputados e aos representantes do Partido Democrático Trabalhista – PDT no Congresso Nacional para elaboração de legislação acerca da emissão de receitas médicas, exigindo que estas sejam feitas de forma impressa por meio eletrônico ou redigidas em letra legível. Debateu somente o Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes,





(Ata da 123ª Sessão Ordinária – 15/10/2019 – fl. 7)

Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO Nº 273/2019 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APELO** ao Ministério da Saúde para que seja liberado o repasse de recurso financeiro destinado ao custeio compartilhado da UPA Vetor Oeste, do município de Jundiaí/SP. Debateu somente o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO Nº 274/2019 – RAFAEL ANTONUCCI – APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.568/2019, de autoria da Deputada Federal Rose Modesto (PSDB), que altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para aumentar a pena mínima do crime de feminicídio e para estabelecer que as penas aplicadas em decorrência da prática de aludido crime deverão ser cumpridas integralmente em regime fechado pelo condenado. Debateu somente o Vereador Rafael Antonucci. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.** Sem debates, foram aprovados, com quatorze votos favoráveis (Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; regimentalmente, a Presidência não vota), os seguintes requerimentos: nº 250/2019 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as vagas de creche disponíveis e o número de crianças na fila de espera, na região do Vetor Oeste; nº 251/2019 – ROBERTO CONDE ANDRADE – INFORMAÇÕES do Executivo sobre expansão do sistema de monitoramento por câmeras no Município; e nº 252/2019 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS ALBINO, ARNALDO FERREIRA DE MORAES, CÍCERO CAMARGO DA SILVA, CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, EDICARLOS VIEIRA, FAOUAZ TAHA, GUSTAVO MARTINELLI, MARCELO ROBERTO GASTALDO, MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, PAULO SERGIO MARTINS, RAFAEL ANTONUCCI, ROBERTO CONDE ANDRADE, ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, ROMILDO



(Ata da 123ª Sessão Ordinária – 15/10/2019 – fl. 8)

ANTONIO DA SILVA, VALDECI VILAR MATHEUS E WAGNER TADEU LIGABÓ – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Vereadores: Wagner Tadeu Ligabó, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva e Marcelo Roberto Gastaldo. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo e Rafael Antonucci. Ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h56 (vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos). Para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019


1º PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO